

**L E I N. 9.227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Denomina a área pública situada entre a Rua Benedito Cubas e a Rua Francisco Rodrigues da Silva, no bairro Cidade Morumbi, de Área Maria Nadir de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área pública situada entre a Rua Benedito Cubas e a Rua Francisco Rodrigues da Silva, no bairro Cidade Morumbi, de Área Maria Nadir de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



**Luís Henrique Homem Alves**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



**Marisa da Conceição Araujo**  
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 307/14, de autoria do Vereador Dr. Roniel)

